

CONSIDERANDO que o presente instrumento tem como objeto a contratação de empresa especializada em serviço de transmissão de conteúdos informativos e comunicação de matéria de interesse público dos serviços de saúde, em Mídias Digitais e/ou Portais de Internet através do Programa SEMSA em Ação para atender às necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação - SEMED;

CONSIDERANDO a necessidade desta Secretaria de fortalecer a sua capacidade de cumprir seu papel social e institucional de maneira mais eficaz, transparente e abrangente. A disponibilização de um serviço especializado em transmissão de conteúdo digital não é apenas uma necessidade técnica, mas uma estratégia central para o desenvolvimento institucional e a promoção do interesse público;

CONSIDERANDO que a disponibilização do serviço de transmissão de conteúdo é uma necessidade premente e bem fundamentada, que visa atender à demanda multifacetada das áreas finalísticas desta SEMSA. A utilização de mídias digitais para comunicar, educar e engajar a população alinha-se aos princípios constitucionais da publicidade, eficiência e interesse público, sendo uma ferramenta indispensável para o aprimoramento contínuo da saúde pública no município de Manaus;

CONSIDERANDO as justificativas apresentadas no Documento de Formalização de Demanda - DFD (fls. 4 a 15), no Estudo Técnico Preliminar - ETP (fls. 17 a 36) e no bojo do Termo de Referência (fls. 73 a 101);

CONSIDERANDO o Relatório de Cotação nº 223/2025 - DIVISÃO DE BANCO DE PREÇOS - DIVBAP/GEComp (fls. 114 a 116);

CONSIDERANDO ainda, o Parecer nº 065/2025 - GPG/PGM, bem como o que consta do Processo SIGED nº 2025.01637.01412.0.007900.

RESOLVE:

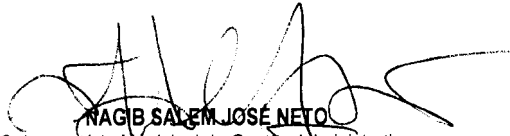
I - DECLARAR inexistente o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, inciso I, §1, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de empresa especializada em serviço de transmissão de conteúdos informativos e comunicação de matéria de interesse público dos serviços de saúde, em Mídias Digitais e/ou Portais de Internet através do Programa SEMSA em Ação para atender às necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação - SEMED;

II - CONTRATAR a empresa MKT PROMO LTDA., pelo valor mensal de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), pelo prazo de 12 (doze) meses.

À consideração da Secretária Municipal de Saúde, para ratificação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Manaus, 28 de agosto de 2025.


NAGIB SALEM JOSÉ NETO
 Subsecretário Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento

RATIFICO a decisão supra, nos termos do artigo 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, de acordo com as disposições acima citadas.

Manaus, 28 de agosto de 2025.


SHÁDIA HUSSAMI HAUACHE FRAXE
 Secretária Municipal de Saúde

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a deliberação da **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO** no procedimento referente ao Processo nº. 2025.01637.01412.0.003742;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer vício ou irregularidade;

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o resultado do **Pregão Eletrônico nº 041/2025 - CML/PM** - cujo objeto é aquisição de baterias para nobreaks de 9AH, tensão 12V para atender a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, conforme condições quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, a empresa:

Fornecedor:	Lote
VN DISTRIBUIDORA DE ELTDOMESTICOS LTDA	1

II - DETERMINAR emissão da respectiva Nota de Empenho no valor total constante na proposta da licitante vencedora.

Manaus, 28 de agosto de 2025


NAGIB SALEM JOSÉ NETO
 Subsecretário Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento

RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DE TITULAÇÃO E EXPERIÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025 - SEMSA/MANAUAS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUAS**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMSA)**, que realizou, no período de 18 a 24 de agosto de 2025, as inscrições do Processo Seletivo Simplificado para atender às necessidades desta Secretaria quanto à contratação para a função de Vacinador/Registrador, **divulga o Resultado Preliminar da Avaliação de Títulos e Experiência**, conforme item 9 do Edital nº 001/2025-SEMSA/MANAUAS, e ratifica as instruções para RECURSO, conforme item 10 do referido edital:

10.1. Caberá RECURSO contra erros ou omissões na nota atribuída aos cursos e/ou experiência, dentro de **3 (três) dias úteis**, a contar da publicação e divulgação do resultado preliminar no **Diário Oficial do Município**.

10.2. O recurso deverá ser impetrado no horário das **8h00 às 12h00**, de acordo com o prazo estabelecido no item 10.1 do presente edital, mediante preenchimento de requerimento padrão para registro de processo administrativo no Setor de Protocolo da Secretaria Municipal de Saúde, devendo conter informações sobre a identidade do recorrente e o número de inscrição, com a exposição dos motivos devidamente fundamentado, **sem inclusão de nova documentação**.

10.3. Os recursos serão dirigidos à Comissão do Processo Seletivo Simplificado, na Secretaria Municipal de Saúde - no endereço Av. Mário Ypiranga Monteiro, nº 1695 - Adrianópolis, à **Gerência de Gestão do Trabalho em Saúde - GETRAB**, para análise e decisão.

10.4. Serão divulgadas apenas as decisões aos processos deferidos, bem como da homologação, quando da publicação em **Diário Oficial do Município** e via internet, no site <http://pssemsa.manaus.am.gov.br>.

777	2025059640	LOUISE VICTORIA SANTOS DA SILVA BANDEIRA	07/12/2001	10,0
778	2025058065	MARCO ANTONIO DANTAS DE SENA	12/12/2001	10,0
779	2025058067	CARLA MONIQUE DA SILVA MELO	15/12/2001	10,0
780	2025057749	JOSUE DA SILVA MELLO	25/12/2001	10,0
781	2025057899	ARIANE OLIVEIRA DE SOUZA	16/01/2002	10,0
782	2025059152	ALCIMARA DE SOUZA GUERREIRO	12/02/2002	10,0
783	2025059471	FLÁVIA BEATRIZ DA COSTA SOUZA	20/02/2002	10,0
784	2025057020	HENRIQUE ARAÚJO DA SILVA	26/02/2002	10,0
785	2025057449	INGRID ALMEIDA DOS SANTOS	12/03/2002	10,0
786	2025057588	MARILIA CORREA DE VASCONCELOS	25/03/2002	10,0
787	2025059597	ALANIS MACEDO CHAVES	05/04/2002	10,0
788	2025059322	CHRISTIANY GRAZIELE PEREIRA DE OLIVEIRA	18/04/2002	10,0
789	2025058152	KIMBERLLY AMORIM VASCONCELOS	20/04/2002	10,0
790	2025058633	ANTONIO LUCAS BATALLA DE FREITAS	21/04/2002	10,0
791	2025057162	CAMILY NICOLLY QUEIROZ SOUSA	04/05/2002	10,0
792	2025058688	ALICE LASMAR E SILVA	14/05/2002	10,0
793	2025059290	KEVIN MARCELLO GUEDES DIAS	04/06/2002	10,0
794	2025056993	MARIA DE NAZARÉ SANTOS SEIXAS	05/06/2002	10,0
795	2025057433	MARIA EDUARDA BEZERRA DO NASCIMENTO	13/06/2002	10,0
796	2025058396	SARA VITORIA DA CUNHA PARENTE	17/06/2002	10,0
797	2025057230	RAYNARA CRISTINA MACIEL DA SILVA	23/06/2002	10,0
798	2025057423	ALYCIA VITORIA GOMES DA GAMA	30/06/2002	10,0
799	2025056915	AILSON THIAGO PEREIRA FERREIRA	06/07/2002	10,0
800	2025059820	KARINE SUSANE DE SOUZA FIRMINO	12/07/2002	10,0
801	2025059364	ADRIELLYMACIEL OLIVEIRA	12/08/2002	10,0
802	2025059512	LOHAN TALIANRO SANTOS DE ALENCAR	14/08/2002	10,0
803	2025057063	MARIA YASMIN DE SOUZA DANTAS	02/09/2002	10,0
804	2025059261	ANA CAROLINE REIS DE VASCONCELOS	29/09/2002	10,0
805	2025057350	ELIS CRISTINA SILVA ALMEIDA	13/10/2002	10,0
806	2025058783	NICOLE LORRANE VINHOTE DE CASTRO	15/10/2002	10,0
807	2025059777	ANNE KETLEN RAMOS PEREIRA	09/11/2002	10,0
808	2025056789	POLYANA BARRETO BRASIL	30/11/2002	10,0
809	2025059202	JESSICA MONTEIRO DE OLIVEIRA	05/12/2002	10,0
810	2025056932	ALESSANDRA MATOS MARQUES	11/12/2002	10,0
811	2025056751	PAMELA GRASIELA COSTA FERREIRA	22/12/2002	10,0
812	2025059158	THAYSSA MAHYRA DA SILVA DE OLIVEIRA	02/01/2003	10,0
813	2025058129	JONATHAS PEREIRA DE PAULA	14/01/2003	10,0
814	2025056897	ANDREZA RIBEIRO ALBUQUERQUE DE SOUZA	16/03/2003	10,0
815	2025058799	ERIKA DA COSTA MORAES	05/04/2003	10,0
816	2025059809	KAREN GASPAR BRUNO	14/04/2003	10,0
817	2025058605	JASMIN DA SILVA PINHO	18/04/2003	10,0
818	2025057172	DRYELLY ANDRADE DE SOUZA	21/04/2003	10,0
819	2025058450	LETICIA REJANE VEIGA DOS SANTOS CARVALHO	26/04/2003	10,0
820	2025057558	DORIENE DINIZ DA SILVA	17/05/2003	10,0
821	2025059056	THIAGO SOUSA PINTO	29/05/2003	10,0
822	2025058748	DRIELLY ROCHA FERNANDES	02/07/2003	10,0
823	2025057364	GUILHERME NUNES DOS SANTOS	16/07/2003	10,0
824	2025057715	JOSIELMA JORDAO SILVA	21/07/2003	10,0
825	2025058611	DANIEL MATOS SALDANHA	28/07/2003	10,0
826	2025057967	VERONICA GAMA DA COSTA	30/07/2003	10,0
827	2025059172	LAURA EVELYN ANDRADE CHAGAS	22/08/2003	10,0
828	2025059728	ANIELE OLIVEIRA MACHADO	31/08/2003	10,0
829	2025058051	ANA CECILIA DA SILVA PEREIRA	04/09/2003	10,0
830	2025058610	ADRIA SOLENE DE LIMA FERREIRA	13/09/2003	10,0
831	2025058104	GILBERTO BEZERRA BUSSONS NETO	21/09/2003	10,0
832	2025059419	JAMILLE DA CRUZ CALDAS	08/10/2003	10,0
833	2025058843	NAILZA FERNANDA UCHOA LIMA	11/10/2003	10,0
834	2025057015	LAURA LEYDLENE DE AZEVEDO DIAS	12/10/2003	10,0
835	2025057134	GUSTAVO DA COSTA FERREIRA	06/11/2003	10,0
836	2025059460	FELIPE GOMES DE SOUZA	07/11/2003	10,0
837	2025059096	ADRYAN JHULLY VASCONCELOS LEITE	18/11/2003	10,0
838	2025057512	SAMARA VICTORIA CARDOSO DE OLIVEIRA	29/11/2003	10,0
839	2025059711	ALYNE SWELLEN AFONSO DE LIMA	12/12/2003	10,0
840	2025057083	ESTER DOS SANTOS PICANCO	13/01/2004	10,0
841	2025057653	MARCELLA KAYANE RODRIGUES NEVES	13/01/2004	10,0
842	2025058884	LUCAS ALVES DE MIRANDA SOARES	20/02/2004	10,0
843	2025058798	VITORIA CAROLINE DA SILVA DA SILVA	07/03/2004	10,0
844	2025058177	EMILY VICTORIA DE AMORIM RANGEL	19/04/2004	10,0
845	2025059547	JHENNIFER SOARES MONTEIRO	29/04/2004	10,0
846	2025057579	LAIS DE SOUZA MOURÃO	18/05/2004	10,0
847	2025059237	NAYANE VIANA DA SILVA	04/06/2004	10,0
848	2025059672	JOEL VANILDO RUBIM MARQUES	07/06/2004	10,0
849	2025059625	AGATA DIELLY GAMA GONÇALVES	16/06/2004	10,0
850	2025058819	IRMA DANIELLE DIAS CONDE	28/07/2004	10,0
851	2025057610	PAULA EDUARDA CHAVES DOS SANTOS	07/08/2004	10,0
852	2025058835	VERONICA MUNIZ PEREIRA	14/09/2004	10,0
853	2025059832	REBEKAH RODRIGUES COSTA	15/09/2004	10,0
854	2025057885	ELIADA DOS SANTOS BRITO	24/09/2004	10,0
855	2025058236	LARISSA DOS SANTOS SILVA	07/10/2004	10,0
856	2025057217	ITALO MALHEIROS ALVAREZ BARBOSA	13/10/2004	10,0
857	2025059006	RICHARD BELARMINO CHAVES COELHO	14/10/2004	10,0
858	2025057680	GEOVANA SOUZA DA COSTA	04/11/2004	10,0
859	2025058411	LOUISE ISABELLA CARDOSO DA SILVA	13/11/2004	10,0
860	2025057243	MARIA EDUARDA DE ALMEIDA SALGADO	14/11/2004	10,0
861	2025059662	ROSANGELA ALCANTARA FARIAS	15/11/2004	10,0
862	2025057901	FERNANDA SANTOS CONCEIÇÃO	19/12/2004	10,0
863	2025059486	PRISCILA LUIZA DA SILVA FERNANDES	07/01/2005	10,0
864	2025059372	VICTORIA MACHADO DE FREITAS	08/01/2005	10,0
865	2025057754	YASMIN MENDES BENAYON	21/01/2005	10,0
866	2025059201	JOANA MARCELA DOS SANTOS VIANA	10/02/2005	10,0
867	2025058517	DIOMARA DE ARAÚJO PEREIRA	14/02/2005	10,0
868	2025058310	SARA GAMA CORDEIRO	18/02/2005	10,0
869	2025059363	ADRIANA CRISTINNA PASSOS DA SILVA	17/03/2005	10,0
870	2025058915	ESTER BARBOSA RIBEIRO	10/04/2005	10,0
871	2025058996	GRAZIELE RODRIGUES DA SILVA	23/04/2005	10,0
872	2025059272	ALINE MOTA DA SILVA	19/05/2005	10,0
873	2025056873	VICTORIA LETICIA GOMES LEITE	06/06/2005	10,0
874	2025057050	FRED ANDREW DE LIMA CASTRO	14/06/2005	10,0
875	2025058634	NICOLE LOPES LASMAR	24/07/2005	10,0
876	2025059199	THAMARA ALVES	03/08/2005	10,0

877	2025058203	KAYANE MENDES DOS SANTOS	15/11/2005	10,0
878	2025057745	MARIA PAULA DA SILVA GOMES	11/02/2006	10,0
879	2025059198	GISELE SOMBRAS BRANDÃO	17/03/2006	10,0
880	2025059169	CLARA LILIAN DA SILVA ALBUQUERQUE	20/04/2006	10,0
881	2025058792	MATHEUS DE FREITAS TAVARES	23/04/2006	10,0
882	2025058652	ANA BEATRIZ GUERREIRO DE SOUZA	07/06/2006	10,0
883	2025058055	GUILHERME TAVARES CAJUEIRO	03/07/2006	10,0
884	2025057257	YAN GABRIEL PEREIRA DE LIMA	04/07/2006	10,0
885	2025057408	RAYANE LETICIA MACIEL DA SILVA	14/07/2006	10,0
886	2025056836	RAIRA AISSA DE SOUZA FIGUEIRA	06/08/2006	10,0
887	2025058624	JORGE HENRIQUE RIBEIRO ABREU	21/09/2006	10,0
888	2025058510	RAMILLY PEREIRA REIS	08/12/2006	10,0
889	2025058569	AKYO DA SILVA DE MENEZES	17/01/2007	10,0
890	2025057287	GABRIEL PINHEIRO MARTINS DA SILVA	29/01/2007	10,0
891	2025057164	VITORIA DOS SANTOS PICANCO	25/03/2007	10,0
892	2025059724	ADLINEZ COSTA DA SILVA	29/07/2007	10,0
893	2025059735	JONATHAN CINTRA GOMES	22/08/2007	10,0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 3012/2025-SEMED/GS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 128, inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS,

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, que norteiam as atividades da Administração Pública;

CONSIDERANDO em especial o princípio da autotutela da Administração Pública combinado com a parametrização de sistemas no âmbito do município de Manaus;

CONSIDERANDO contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, consoante a instituição de Comissão de Fiscalização, nos termos do disposto no artigo 58, Inciso III, 67, 73 a 76 e seus respectivos parágrafos da Lei n.º 8.666/93, que prevê a composição de uma Comissão para acompanhar, fiscalizar e atestar os serviços e notas fiscais referentes a execução dos contratos;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Documento nº 2025.18000.19951.9.196491-SIGED/SEMED,

RESOLVE:

I – CONSTITUIR a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução do Contrato nº 063/2025 e seus aditivos, se houver, celebrado com a Empresa **BMS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ: 30.587.479/0001-75, cujo objeto é fornecer brinquedos, para atender as unidades educacionais da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, conforme Extrato Publicado no DOM 6134 de 15/08/2025, nos moldes desta Portaria.

II – ESTABELECER, Comissão constituída por 7 (sete) servidores, designados conforme relação abaixo, sendo 1 (um) gestor do contrato, 1 (um) suplente deste, 3 (três) titulares direto da atividade fiscalizatória, e 2 (dois) somente em caráter de suplência/substituição;

III – DETERMINAR que serão necessárias, no mínimo 3 (três) assinaturas em conjunto dos Fiscais desta Comissão para fins de atesto das Notas Fiscais em processos de pagamentos a fim de convalidar a execução contratual;

IV – DEFINIR que, quando houver impedimento do gestor por motivos legais, assumirá a função o seu suplente, abaixo designado; quando do impedimento dos fiscais titulares, imediatamente o suplente assumirá.

GESTOR DO CONTRATO:

Rosemary de Matos Pereira – Matrícula nº 103.278-0 A

SUPLENTE GESTOR DO CONTRATO:

Ruth Salgado Neres Martins – Matrícula nº 097.877-9 B/D